

GABINETE DA DIRETORIA

Resolução DIRETORIA nº 20/2020

***Aprova o Edital do
Processo Seletivo primeiro e
segundo semestres de 2021 e
dá outras providências.***

A Diretora da Faculdade São Sebastião, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 11 do Regimento Geral, considerando:

- ✓ o parágrafo único do inciso VI do artigo 99 da Portaria Ministerial do MEC nº 23, de 21.12.2017, publicada em 22.12.2017;
- ✓ do artigo 55 do Regimento Geral da Faculdade São Sebastião

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Edital do Processo Seletivo 2021.

Artigo 2º - Constituir como anexo a esta Resolução o Edital de Processo Seletivo primeiro e segundo semestres de 2021.

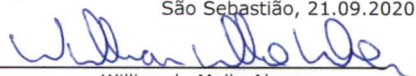
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de setembro de 2020.



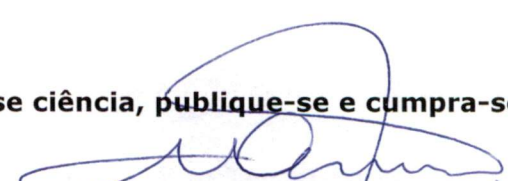
Registrado(a) no Livro de
ATOS LEGAIS DA DIRETORIA

Nº 01 às Fls. 20. Em 21.09.2020.
Publicado(a) em 21.09.2020.
São Sebastião, 21.09.2020.



Willian de Mello Alves
Assessor Acadêmico

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Prof. Ms. Maria Antonia de L. Ribeiro Furgeri
Diretora Acadêmica